TERMO ADITIVO nº 018/26 de 18/03/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2025 ATA DE RP nº 12/2025.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A Empresa **JOELSON GALVÃO PEREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.162.491/0001-77, com endereço na Rua Ernesto Beuter - 432, Centro, no municipio de São Lourenço do Oeste –SC, neste ato representado pelo seu administrador **JOELSON GALVÃO PEREIRA**, titular do CPF sob nº 588.xxx.xxx-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Legislação vigente, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir de 18/03/2026 até 31/12/2026, a ata de registro de preços acima supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 18 de março de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

JOELSON GALVÃO PEREIRA
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

MARLI TEREZINHA HOFMANN MAZETTO - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086